

**DECRETO Nº 222/2021,** Figueirópolis – TO, 01 de setembro de 2021.

**“DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NO PAÇO MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO  
TOCANTINS,** no uso das atribuições legais e constitucionais e,

Considerando o feriado do dia 07/09/2021, data em que  
Comemora o dia da independência do Brasil e 08/09/2021, Comemora dia da  
Padroeira do Estado do Tocantins,

Considerando que essa data incide terça-feira e quarta-feira, do  
ano de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 06 (seis)  
segunda- feira, no Paço Municipal e demais órgão publico do Município, exceto  
as repartições que exigem regime de Plantão e serviços essenciais da Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - TO, 01  
(primeiro) dia do mês de setembro de 2021.



**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal de Figueirópolis